

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN
Livro 2 – Registro Geral



Matrícula nº 20.719

Data: 10.10.2014

IMÓVEL: Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, localizado a Rua Manoel Lucas Salvador, distrito de Lagoa do Cosme, zona de expansão urbana de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características: Lote nº 47, limita-se ao limitando-se ao Norte, com a Rua Manoel Lucas Salvador, medindo 10,00m; ao Sul, com imóvel nº 8387, medindo 10,00m; ao Leste, com lote nº 37, medindo 20,00m; Oeste, com o lote nº 57, medindo 20,00m; totalizando uma área de 200,00m² de superfície;

PROPRIETÁRIO:- MARIA DE LOURDES CARVALHO, brasileiro, viúva, portadora da CPF/MF sob nº 294.350.054-20, residente e domiciliada em gravatá, neste município de Ceará-Mirim-RN;

REGISTROS ANTERIORES:- 5.043, fls. 63 a 64v, datada de 30.09.1966, devidamente transcrita no livro de nº "3" – Transcrição das Transmissões, desta Comarca;

R-1-20.719:- Compra e Venda:- Nos termos da EPCV, lavrada em Notas do 3º Ofício de Notas desta cidade de Ceará-Mirim (RN), no livro de n.º 02-C, fls. 016/017v, em data de 06 de setembro de 2013, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por BEZERRA & BEZERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, com sede à Rua Dr. Meira e Sá, 724, Centro, Ceará-Mirim RN), inscrita no CNPJ/MF 19.017.317/0001-69; pela quantia de R\$. 10.000,00 (dez mil reais), sem nenhuma condição. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 10 de Outubro de 2014.

AV-2-20.719:- Averbação de Construção:- Pela petição feita ao titular desta Serventia registral, conforme Certidão de Característica nº 2015/01-0002, datada de 05.01.2015; Alvará de Construção de Obra nº 2014/12-0898, datado de 22.12.2014; Habite-se nº 2015/01-0002, datado de 05.01.2015, e Processo nº 2014/12-2883, assinados por Liedson Lira da Silva, CREA/RN nº 210506907-0, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbanismo e Obras, e RRT-Registro de Responsabilidade Técnica, sob nº 0000002799613, emitida pelo Conselho da Arquitetura e Urbanismo, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído Uma (01) Casa Residencial n.º 47, situada na Rua Manoel Lucas Salvador, distrito de Lagoa do Cosme, zona de expansão urbana de Ceará-Mirim/RN, cujas características são as seguintes: casa em alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico, esquadria de madeira, porta em madeira de lei, portões de metalom, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, contendo os seguintes compartimentos: Área, sala, dois quartos, cozinha, hall, área de serviços e banheiro. Instalações elétricas, hidros sanitárias, fossa séptica e sumidouro, tudo de acordo com as leis vigentes de país. Totalizando uma área construída de 52,50m². Guia do FDJ nº 7000002028703 e Guia de Recolhimento FRMP/RN nº 000000698689. O referido registro foi protocolado no livro nº "1", fls. 668, Sob nº 37.369, registrado no livro "2" Registro Geral O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 05 de janeiro de 2015;

AV-3-20.719:- AVERBAÇÃO DA CND/INSS: Nesta data, procedi a competente averbação nesta matrícula, para constar a quitação da construção do imóvel residencial no endereço acima, com uma área de construção de 52,50m², conforme se vê da CND/INSS, sob nº 000782015-18000711, CEI 42.950.000301/79, emitida em data de 05.01.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos termos e condições pelo Decreto Lei nº 1.558 de 09.09.82, modificado pela Lei nº 8.218/91. Guia do FDJ nº



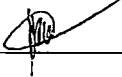
7000002028712 e Guia de Recolhimento FRMP/RN nº 000000698681. O referido registro foi protocolado no livro nº "1", fls. 668, Sob nº 37.370, registado no livro "2" Registro Geral O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 05 de janeiro de 2015;

R.4 – 20.719 (venda e compra – PMCMV/CCFGTS)

DATA:– 04/08/2015

Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.0904965-5 datado de 03 de julho de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente à proprietária acima **BEZERRA BEZERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **LUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA** (C.I. - RG nº 002.301.305-SSP/RN, expedida em 11/01/2005, inscrito no CPF/MF nº 049.295.684-71), brasileira, agente administrativa, solteira, residente e domiciliada na Dt. Lagoa do Cosmo, 127, Lagoa do Cosmo, Maxaranguape/RN, pela quantia de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais) nos termos e condições do referido Contrato. Avaliado o bem em R\$ 62.000,00, foi pago o ITIV em 29/07/2015, no valor de R\$ 375,23 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015445132 expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 203,00; FDJ: R\$ 53,00 (guia nº 7000002228752, paga em 29/07/2015); FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000811824, paga em 29/07/2015); FCRCPN: R\$ 10,00. **Protocolo nº 39.602 – datado de 22/07/2015.**

REGISTRADO POR:

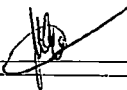
 **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

R.5 – 20.719 (alienação fiduciária – PMCMV/CCFGTS)

DATA:– 04/08/2015

Pelo Instrumento Particular acima registrado o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **LUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA**, devidamente qualificada no R.4 supra; à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Agência Ceará-Mirim/RN. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$ 0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 44.040,00** (quarenta e quatro mil e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais); Sistema de Amortização: Tabela Price; Prazo em meses: 360; taxa de Juros contratada: Nominal: 5.0000% a.a., Efetiva: 5.1162% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 236,41 + taxa de adm.: R\$ 0,00 + FG HAB: R\$ 5,05 = total: R\$ 241,46 (duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 03/08/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4; cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 140,50; FDJ: R\$ 36,50 (guia nº 7000002228752, paga em 29/07/2015); FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000811824, paga em 29/07/2015); FCRCPN: R\$ 7,00. **Protocolo nº 39.408 – datado de 06/07/2015.**

REGISTRADO POR:

 **ANDRÉ MITSUO NAGAI**



AV.6 – 20.719 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 18/10/2023

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 22/08/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 015.122, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 26/09/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 66.109,13** (sessenta e seis mil cento e nove reais e treze centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante, **LUCIMARA SILVA DE OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 002.301.305-SSP/RN e CPF/MF nº 049.295.684-71), supra qualificada, após ter sido regularmente intimada conforme publicações de editais, nas datas de 28, 29 e 30 de dezembro de 2022, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 8.4444.0904965-5 de 03/07/2015, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 336,72; FDJ: R\$ 94,79; FRMP: R\$ 13,52 (guia nº 0000002548516); FCRCPN: R\$ 31,60; ISS: R\$ 16,84; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50493. Protocolo Intimação nº 61.557. Protocolo nº 65.204 - datado de 19/09/2023. ---

Selo Digital: RN202300937810020348IFO.

AVERBADO POR: _____ **ANDRÉ MITSUO NAGAI**

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

EM BRANCO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN
CNPJ/MF nº 09.097.379/0001-74 – CNS: 09.378-1
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: 1oficicearamirim@gmail.com

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior, Oficial do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim, C.P.F.791.050.334-20

Certifica que este título foi prenotado em 19/09/2023 sob o número 65204



Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO

Atos Praticados

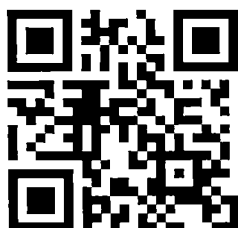
RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO
Nr. Selo: RN202300937810013896JJD

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 20719

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202300937810020348IFO

AV- 6

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 20719



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300937810013581ZKT

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Ceará Mirim, 18 de outubro de 2023

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior

Oficial

Registro(s)	R\$	73,64
Averbação(ões)	R\$	336,72
Certidão(ões)	R\$	
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	410,36
FDJ	R\$	118,47
FRMP	R\$	16,90
FCRCPN	R\$	39,50
ISS	R\$	20,52
FUNAF	R\$	0,82

Total	R\$	606,57
--------------	-----	--------

André Mitsuo Nagai
Escrevente Autorizado
CPF: 316.707.226-80

EM BRANCO